



**TRIBUNAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO PARANÁ -**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM DE CAMPINA GRANDE DO SUL**

Portaria Nº 1/2020

A Doutora Luciana Benassi Gomes Carvalho, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o contido no inc. VII do art. 128 do Código de Normas do Foro Judicial <sup>(1)</sup>, o art. 1º da Lei n. 1.408/1951, bem como a Lei Municipal de Campina Grande do Sul nº 06/2003,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** RETIFICAR a Portaria nº 01/2020, para que no Art. 1º, inciso I, onde se lê "24 de junho de 2019" passe a constar "**24 de junho de 2020**".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campina Grande do Sul, 23 de janeiro de 2020.

**LUCIANA BENASSI GOMES CARVALHO**

---

(1) Art. 128. São atribuições do Juiz Diretor do Fórum, nas Comarcas instaladas em um único prédio, ou do Juiz Diretor-Geral do Fórum, nas Comarcas com mais de um prédio, além daquelas previstas em outros atos normativos: [...] VII - determinar o fechamento do Fórum e suas dependências na data em que se comemora oficialmente a emancipação política do Município, bem como quando razões especiais o exigirem;



Juíza Diretora do Fórum